



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2024002904
Folha 0200259
Instituição

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUCIANE MARIA DA COSTA

Ato: Portaria nº 028/2024/ANGRAPREV

Data: 26/02/2024

Validade: 01/03/2024

Publicação: 01/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUCIANE MARIA DA COSTA**, Docente I, matrícula 2893, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 028/2024/ANGRAPREV de 26 de fevereiro de 2024, publicada em 01 de março de 2024, com validade a partir de 01 de março de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023)R\$ 6.273,69

Triênio Lei 29,00% (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 1.819,37

TOTAL **R\$ 8.093,06**

Angra dos Reis, 03 de abril de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

ANGRAPREV
Proc. n.º 2024002404
Fol. 41
Assinatura

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CMDPM

“NOMEIA A NOVA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER - CMDPM, PARA O MANDATO EM ANDAMENTO, QUE FINDARÁ EM SETEMBRO DE 2024”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER - CMDPM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.943, de 23 de Dezembro de 2020 e, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a segunda do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica eleita a nova Presidência do Conselho Municipal de Direitos e Políticas para Mulher - CMDPM, para o mandato em andamento, que findará em setembro de 2024, a saber:

Presidente: Marcela Regina da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024, revogando-se a Resolução Nº 01/2023/CMDPM, publicada no B.O. do Município de Angra dos Reis Nº 1760, de 28/09/23, p. 12.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER,
05 DE ABRIL DE 2024.

MARCELA REGINA DA SILVAPRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora: LUCIANE MARIA DA COSTA****Ato:** Portaria nº 028/2024/ANGRAPREV**Data:** 26/02/2024**Validade:** 01/03/2024**Publicação:** 01/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUCIANE MARIA DA COSTA**, Docente I, matrícula 2893, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 028/2024/ANGRAPREV de 26 de fevereiro de 2024, publicada em 01 de março de 2024, com validade a partir de 01 de março de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 6.273,69
Triênio Lei 29,00% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.819,37

TOTAL R\$ 8.093,06

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 021/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **João Willy Seixas Peixoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2022042588 e o contrato nº 040/2024 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, firmado em 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE